



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso referente à homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor(a) Substituto(a) da **Faculdade de Informação e Comunicação**, da Universidade Federal de Goiás, área de **Imagem e fotografia publicitária**.

Direção da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 9h do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Alves Ferreira Junior**, Vice-Diretor, em 27/08/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4772754** e o código CRC **9D709A76**.